



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 547/2021

Data: 24 de setembro de 2021

Ementa: indica ao Executivo Municipal o início dos procedimentos visando incorporar ao Município a manutenção da parte urbana da rodovia PR-491, mais especificamente entre o viaduto da BR-163 e o Bairro Barcelona, permitindo a realização de investimentos com a revitalização da via, incluindo a construção de avenida, ciclovia, calçadas, iluminação e galerias adequadas.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a realizar os trabalhos necessários para o atendimento desta sugestão.

Considerando o trânsito de pedestres, ciclistas, cadeirantes e veículos na parte urbana da rodovia PR-491, mais especificamente na extensão compreendida entre o viaduto da BR-163 até o final do Bairro Barcelona, indicamos ao Executivo Municipal, a realização de projeto técnico e a viabilização de recursos para a revitalização deste trecho, construindo uma avenida, com calçada, ciclovia, iluminação e galerias pluviais adequadas.

Para a realização deste projeto, sabemos que é necessário de antemão, solicitar junto ao Estado do Paraná a liberação deste trecho, passando a incorporar esta região a responsabilidade municipal de manutenção de vias urbanas.

Realizamos esta Indicação, atendendo a pedidos dos moradores do bairro Barcelona, que encontram dificuldades diárias para irem ao trabalho, escola, unidades de saúde, comércio, igreja, entre outras atividades, devido à falta de infraestrutura adequada.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Arivo do Luiz Bier, em 24 de setembro de 2021.

RAFAEL HEINRICH
Vereador